



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.940 , DE 26 DE ABRIL DE 2006

Dispõe sobre permissão de uso de área pública à Primeira Companhia de Polícia Militar do Estado de São Paulo

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo n.º 9.657/06,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada à Primeira Companhia de Polícia Militar do Estado de São Paulo, nos termos do disposto no § 3º, do art. 83 da Lei Orgânica do Município de Taubaté, a título precário e gratuito, permissão de uso de terreno situada nesta cidade à Rua Cel. Benedito Augusto de Oliveira, Conjunto Habitacional Taubaté "D", Bairro do Barranco, destinada ao estacionamento de viaturas e veículos de Policiais Militares e visitantes, a saber:

"Área de terreno de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté, com frente para a Rua Cel. Benedito Augusto de Oliveira, onde mede 12,00m, com fundos correspondentes, onde confronta com a propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté; pelo lado direito de quem da referida rua observa o imóvel, mede 31,30m, confrontando neste trecho com a propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté (permissionário 1ª Companhia de Polícia Militar do Estado de São Paulo); pelo lado esquerdo mede 31,30m, confrontando neste trecho com a propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de 375,60m² estando cadastrado nesta Prefeitura sob o BC n.º 5.5.114.002.001."

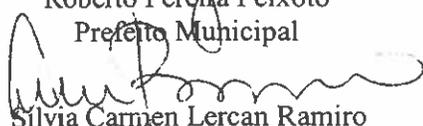
Art. 2º A presente permissão de uso poderá ser revogada a qualquer tempo, caso seja dada destinação diversa ao estabelecido no art. 1º.

Art. 3º A área de que trata o artigo 1º está caracterizada na planta AD 2241, anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

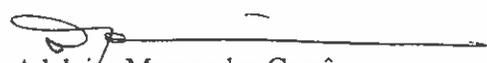
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de abril de 2006, 361º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 366º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal


Silvia Carmen Lercan Ramiro
Diretora do Departamento de Planejamento e
Desenvolvimento Territorial do Município

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 26 de abril de 2006.


Maria Adalgisa Marcondes Corrêa
Resp. p/ Gerência da Área Técnico Legislativa